

os seguintes servidores:

I. Juliany Andrea Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº 064.555.953-94, para exercer as funções de Membro da Equipe de Apoio;

II. Gracione Ferreira da Costa, inscrito no CPF nº 938.762.383-15, para exercer as funções de Membro da Equipe de Apoio;

Art. 3º Integram as atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira solicitar, sempre que necessário, pareceres ou informações dos demais setores técnicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato para auxiliá-lo nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º Em eventuais afastamentos legais ou impedimentos dos Pregoeiros Oficiais, o Prefeito Municipal poderá designar pregoeiro substituto com a finalidade de dar andamento aos Pregões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 46e6c146d8d2f1b29cd51f59200efded

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

OFICIO Nº 004/2025, SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 02 JANEIRO DE 2025.

OFICIO Nº 004/2025 SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 02 JANEIRO DE 2025.

Ao Banco do Bradesco S/A;
Agência (1816-3) São João do Paraíso- MA;

ASSUNTO: Comunicado de Poderes/Instrumento de Mandato

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que as (Contas Correntes, Poupança e Investimento), abaixo relacionada, Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, CNPJ: 01.597.629/0001-23, junto a essa Agência (1816-3) do Banco do Bradesco na cidade de São João do Paraíso/Ma, terão como responsáveis pela assinatura os administradores/Mandatários abaixo identificados, como segue.

Relação das Contas Correntes

FOPAG	1489-3
TRIBUTOS	1578-4
SAÚDE	1122-3

Administradores/Mandatários

NOME	CPF	CARGO	ATO LEGAL DE DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO
PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES	***.067.403-**	SEC. MUN. FINANÇAS	PORTARIA	FINANCEIRO PORTARIA 002/2025
NATÁLIA COSTA CASTRO	**643.653-**	SEC. ADJUNTA DE FINANÇAS	PORTARIA	FINANCEIRO PORTARIA 009/2025

Levamos ao conhecimento desse Banco do Bradesco a relação dos Poderes Constituídos em conformidade com poderes no módulo “poderes/instrumentos de mandato” desse Banco, conforme abaixo discriminados:

- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Abrir Contas de Depósito;
- Utilizar o Crédito aberto na forma e condições;
- Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de Cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar saques – Poupança;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira por rpg;
- Consultar contas/aplicar recursos de programas repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos/investimentos;
- Solicitar saldos extratos de operações de Créditos;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade: e,
- Encerrar contas de depósitos e etc.

As respectivas documentações segue em anexo.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA

CPF: *.674.003-****

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: a2d5b6f17b59de64577a70f80ad9c6cc

OFICIO Nº 009/2025, SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 07 JANEIROS DE 2025.

OFICIO Nº 009/2025 SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 07 JANEIROS DE 2025.

Ao Banco do Bradesco S/A
Agência (1816-3) São João do Paraíso- MA

ASSUNTO: Comunicado de Poderes/Instrumento de Mandato

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que a Conta Corrente referente a Prefeitura Municipal (Fundo de Saúde), de São João do Paraíso, CNPJ: 14.588.101/0001-30, junto a essa Agência (1816-3) do Banco do Bradesco na cidade de São João do Paraíso/Ma, terão como responsáveis pela assinatura os administradores/Mandatários abaixo identificados, como segue.

CONTA DA PREFEITURA (FUNDO DE SAÚDE)
AGENCIA:1816-3 CONTA: 4919-0

Administradores/Mandatários

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - CPF -***.356.123-**
NATÁLIA COSTA CASTRO - CPF - ***.643.653-**

Levamos ao conhecimento desse Banco do Bradesco a relação dos Poderes Constituídos em conformidade com poderes no módulo "poderes/instrumentos de mandato" desse Banco, conforme abaixo discriminados:

PODERES:

- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Abrir Contas de Depósito;
- Utilizar o Crédito aberto na forma e condições;
- Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de Cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - Conta Corrente;
- Efetuar saques - Poupança;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira por rpg;
- Consultar contas/aplicar recursos de programas repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos/investimentos;
- Solicitar saldos extratos de operações de Créditos;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade: e,
- Encerrar contas de depósitos e etc.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA

CPF: *.674.003-****

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 618850b72f340cd81e8185b416837230

OFICIO Nº 010/2025, SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 08 JANEIRO DE 2025.

OFICIO Nº 010/2025 SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 08 JANEIRO DE 2025.

Ao Banco do Bradesco S/A
Agência (1816-3) São João do Paraíso- MA

ASSUNTO: Comunicado de Poderes/Instrumento de Mandato

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que a Conta Corrente referente a Prefeitura Municipal (EDUCAÇÃO), de São João do Paraíso, CNPJ: 31.049.486/0001-86, junto a essa Agência (1816-3) do Banco do Bradesco na cidade de São João do Paraíso/Ma, terão como responsáveis pela assinatura os administradores/Mandatários abaixo identificados, como segue.

CONTA DA PREFEITURA (EDUCAÇÃO)
AGENCIA:1816-3 CONTA: 5105-5

Administradores/Mandatários

NOME	CPF	CARGO	ATO LEGAL DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO
------	-----	-------	----------------------	--------

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS	***.399.151-**	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	PORTARIA	PORTARIA 003/2025
CARMEN ALVES AGUIAR	***.310.543-**	TESOUREIRA	PORTARIA	PORTARIA 027/2025

Levamos ao conhecimento desse Banco do Bradesco a relação dos Poderes Constituídos em conformidade com poderes no módulo "poderes/instrumentos de mandato" desse Banco, conforme abaixo discriminados:

- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Abrir Contas de Depósito;
- Utilizar o Crédito aberto na forma e condições;
- Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de Cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - Conta Corrente;
- Efetuar saques - Poupança;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira por rpg;
- Consultar contas/aplicar recursos de programas repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos/investimentos;
- Solicitar saldos extratos de operações de Créditos;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade: e,
- Encerrar contas de depósitos e etc.

São João do Paraíso-Ma, 02 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA

CPF: *.674.003-****

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 2e08985434e15a9c10edfba93fc5563e

OFICIO Nº 011/2025 SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 08 JANEIRO DE 2025.

OFICIO Nº 011/2025 SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 08 JANEIRO DE 2025.

Ao Banco do Bradesco S/A
Agência (1816-3) São João do Paraíso- MA

ASSUNTO: Comunicado de Poderes/Instrumento de Mandato

Comunicamos a Vossas Senhorias que a Conta Corrente referente a Prefeitura Municipal (Assist. Social), de São João do Paraíso, CNPJ: 16.368.156/0001-60, junto a essa Agência (1816-3) do Banco do Bradesco na cidade de São João do Paraíso/Ma, terão como responsáveis pela assinatura os administradores/Mandatários abaixo identificados, como segue.

CONTA DA PREFEITURA (ASS. SOCIAL)
AGENCIA:1816-3 CONTA: 5138-1

Administradores/Mandatários

NOME	CPF	CARGO	ATO LEGAL DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO
ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA	***.921.703-**	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	PORTARIA	ORDENADORA PORTARIA 007/2025
ANA PAULA DE ALMEIDA MARINHO MELO	***.325.783-**	TESOUREIRO (A)	PORTARIA	TESOUREIRO (A) PORTARIA 0026/2025

Levamos ao conhecimento desse Banco do Bradesco a relação dos Poderes Constituídos em conformidade com poderes no módulo "poderes/instrumentos de mandato" desse Banco, conforme abaixo discriminados:

- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Abrir Contas de Depósito;
- Utilizar o Crédito aberto na forma e condições;
- Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de Cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - Conta Corrente;
- Efetuar saques - Poupança;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira por rpg;
- Consultar contas/aplicar recursos de programas repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos/investimentos;
- Solicitar saldos extratos de operações de Créditos;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade: e;
- Encerrar contas de depósitos e etc.

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
CPF: ***.674.003-**
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 5f3be94860320d977be2ba4658f66ec1

RESENHA DE CONTRATO Nº 22/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 21/2025 - PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 22/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 21/2025 - PMSJP. Contratação Direta, inexigibilidade de licitação por serviços técnicos especializados. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.969.425/0001-49. **BASE LEGAL** art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO** Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratações públicas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 1203 2004 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO//3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA. São João do Paraíso/MA, 09 de janeiro de 2025. **Zaqueu da Silva Castro. Secretário Municipal de Governo e Planejamento.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f1aca984a7408e726fe709a6eda3de73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 025/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAÇÃO DO SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

DECRETO Nº 025/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. O sr. **DELMAR GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 1f87409487af9cc5da1cc58866cfccc7

LEI Nº198/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - AUMENTO DA MARGEM DO CONSIGNADO

LEI Nº198/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA A CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que disciplina a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021, autoriza que o limite máximo de margem consignável em 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal bruta;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal 175/2023, que estabelece o limite máximo de consignação em 40%.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São João do Sóter-MA autorizada a celebrar convênios com instituições financeiras ou cooperativas de crédito, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a concessão de empréstimos consignados aos vereadores, mediante desconto em folha de pagamento.

Art.2º Fica alterada a margem consignável para empréstimos, financiamentos e operações de crédito concedidos por instituições financeiras aos vereadores do Município de São João do Sóter-MA, estabelecendo o limite de até 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal bruta para desconto em folha de pagamento, ficando desobrigada a destinação de 5% (cinco por cento) exclusivamente para despesas com cartões de crédito consignados ou saques por meio destes.

§1º Os valores que não puderem ser descontados, deverão ser cobrados do vereador diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

§ 2º O parcelamento para os vereadores não poderá exceder ao termo do mandato.

Art. 3º Esta Lei aplica-se exclusivamente aos vereadores no exercício do mandato e observará as normas gerais previstas na legislação federal aplicável ao crédito consignado.

Art. 4º A Câmara Municipal de São João do Sóter-MA não terá qualquer responsabilidade solidária nos referidos empréstimos consignados.

Art. 5º A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Lei ou que caracterize a utilização ilegal da folha de